



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO POR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020

Trata-se de procedimento administrativo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMULAS INFANTIS ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEP. MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE.

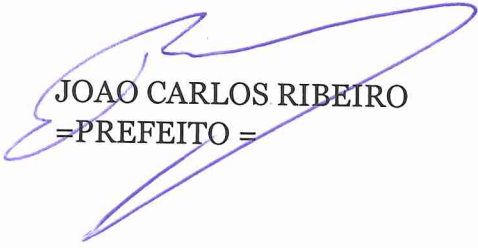
Por determinação do Sr. Prefeito, foi dado andamento ao processo, primeiramente, verificando-se junto ao Setor de Contabilidade quanto a existência de dotação Orçamentária, cuja informação foi frutífera. O pedido foi instruído com pesquisa de preço, consultando-se três empresas do ramo, as quais ofertaram orçamentos prévios com justificativa para o ato.

Sendo que a empresa: SAÚDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.303.248/0001-70, apresentou melhor oferta, para os produtos requisitados no valor global de R\$.10.952,00 (dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais) fato que enseja a sua escolha como melhor oferta.

De acordo com as justificativas, documentação apresentada DETERMINO a contratação da empresa: SAÚDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.303.248/0001-70 com base no Inc.II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislação aplicável sendo assim, cabe à Prefeitura aderir ao preço praticado pelo fornecedor, razão pela qual o Sr. Prefeito, reconhece a hipótese da necessidade da Dispensa de Licitação, conforme documentação inserida nos autos do processo Licitatório. Servindo este como termo de ratificação dos atos processados.

Publique-se

Salto Grande (SP), 07 de Outubro de 2020.


JOAO CARLOS RIBEIRO
=PREFEITO =